

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BITAL AMBIENTAL LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124134/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BITAL AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 13.319.493/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** AIDA MARIA BITTERN COURT ALMEIDA SIMÕES. **CPF:** 000.612.383-09. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **INCLUSÃO DE UNIDADES, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALORES** do Contrato nº 015/2023 - GCC/EMSERH. **DA INCLUSÃO DE UNIDADES:** Ficam incluídas as seguintes unidades abaixo **sem a necessidade de reajuste de valor:**

LOTE	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	CIDADE
01	CAF	Estrada da Maioba, Vila Maioba do Janipapeiro, 65060-000	Paço do Lumiar - MA
01	EMSERH SEDE	Av. Borborema, Q 16 – nº 25 – Calhau, 65071-250	São Luís -MA
01	EMSERH ANEXO 02	Av. Borborema, 440 – Calhau, 65071-250	São Luís -MA
01	GENESIO REGO	Altura do nº03, Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira, 65036-283	São Luís -MA
01	POLICLINICA COHATRAC	R. Nove, S/N -Cohatrac II, 65054-320	São Luís -MA
01	POLICLINICA COROADINHO	Av. dos Africanos, S/N – Vila Conceição (Coroadinho), 65032-075	São Luís -MA
01	SOLAR DO OUTONO	286, Av. Treze, 126 – Cohab Anil I	São Luís -MA
01	TEA 12+	Cohab	São Luís -MA
04	AT CHAPADINHA	Rua Cunha Machado, S/N, Centro, 65500000	Chapadinha – MA
04	POLICLINICA CAXIAS	Tv. João Luís Albuquerque - Centro	Caxias – MA
05	AT BARRA DO CORDA	Av. Manoel Mariano Sousa, 60, 65950-000	Barra do Corda – MA
05	AT COLINAS	R. Rui Barbosa, 302 – Centro, 65690-000	Colinas – MA
05	AT SÃO JOÃO DOS PATOS	Rua Joaquim Tavora, S/N, CEP 65665000, Centro	São João dos Patos – MA
05	HEMONUCLEO DE BACABAL	R. Dias Carneiro, 1, 65700-000	Bacabal – MA
05	POLICLINICA DE BARRA DO CORDA	R. Antônio Leite Brasil, 388, 65950-000	Barra do Corda – MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

06	CENTRO DA PESSOA IDOSA	R. Tocantins, 47 – Vila Nova, 65912-100	Imperatriz – MA
06	LACEM IMPERATRIZ	R. Coriolando Milhomem – Centro, 65900-330	Imperatriz – MA
06	POLICLINICA DE IMPERATRIZ	Av. Bernardo Sayão, 3650 – Maranhão Novo, 65903-075	Imperatriz - MA

**DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO LOTE 03:** O volume do lote 03 do Contrato 015/2023 sofrerá o seguinte aumento:

**LOTE 03 – REGIONAL CARUTAPERA – ANTES DO AUMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	804	R\$ 220,00	R\$ 176.880,00
2	Limpeza de caixas de esgoto e gordura	Unid	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
3	Desobstrução e limpeza de redes e galerias de esgoto	m	720	R\$ 30,00	R\$ 21.600,00
4	Transporte e destinação final de lodo das ETE'S	m <sup>3</sup>	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 202.800,00</b>

**LOTE 03 – REGIONAL CARUTAPERA – DEPOIS DO AUMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	2.000	R\$ 220,00	R\$ 440.000,00
2	Limpeza de caixas de esgoto e gordura	Unid	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
3	Desobstrução e limpeza de redes e galerias de esgoto	m	720	R\$ 30,00	R\$ 21.600,00
4	Transporte e destinação final de lodo das ETE'S	m <sup>3</sup>	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 465.920,00</b>

Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo do montante de R\$ 263.120,00 (duzentos e sessenta e três mil e cento e vinte reais), passando o valor global do contrato de R\$ 24.796.824,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 25.059.944,00 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **DA INCLUSÃO DA UNIDADE E DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO LOTE 05:** O volume do lote 05 do Contrato 015/2023 sofrerá a inclusão da unidade do **Hospital Regional de Barra do Corda** com o conseqüente aumento de metros cúbicos e de valor:

**LOTE 05 – REGIONAL PRESIDENTE DUTRA – ANTES DA INCLUSÃO E AUMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	6.648	R\$ 172,00	R\$ 1.143.456,00
2	Limpeza de caixas de esgoto e gordura	Unid	168	R\$ 60,00	R\$ 10.080,00
3	Desobstrução e limpeza de redes e galerias de esgoto	m	1.680	R\$ 30,00	R\$ 50.400,00
4	Transporte e destinação final de lodo das ETE'S	m <sup>3</sup>	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.203.936,00</b>

**LOTE 05 – REGIONAL PRESIDENTE DUTRA – DEPOIS DA INCLUSÃO E AUMENTO**


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	8.148	R\$ 172,00	R\$ 1.401.456,00
2	Limpeza de caixas de esgoto e gordura	Unid	168	R\$ 60,00	R\$ 10.080,00
3	Desobstrução e limpeza de redes e galerias de esgoto	m	1.680	R\$ 30,00	R\$ 50.400,00
4	Transporte e destinação final de lodo das ETE'S	m <sup>3</sup>	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00



VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.461.936,00
---------------------	---------------------

Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo do montante de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), passando o valor global do contrato de R\$ 25.059.944,00 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 25.317.944,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **DO VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas aos aumentos apresentados será de **R\$ 25.317.944,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e quatro reais), que corresponde a um acréscimo de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento).** **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-100 – Limp, Succao, Coleta, Transp. Dejet. Resid. Fossa. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 124134/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25 / 09 / 2023.

São Luís (MA), 25 de 09 de 2023.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLÔNIO DUAİLIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748





CPF: 444.932.583-49. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DO ITEM 14, concernente ao CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes no dia 20/12/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22/12/2023 e término em 22/12/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o item 14 do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH será suprimido em 750 (setecentos e cinquenta) unidades do quantitativo inicial do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO APÓS SUPRESSÃO
14	1.500	750

A supressão do item 14 do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais) do valor global do Contrato. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais) para R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais). **DO VALOR:** Após a alteração

mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137609/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Segunda e Décima Segunda do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2023. São Luís (MA), 25 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BITAL AMBIENTAL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124134/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BITAL AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 13.319.493/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** AIDA MARIA BITTERN COURTALMEIDA SIMÕES. CPF: 000.612.383-09. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a INCLUSÃO DE UNIDADES, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALORES do Contrato nº 015/2023 - GCC/EMSERH. **DA INCLUSÃO DE UNIDADES:** Ficam incluídas as seguintes unidades abaixo sem a necessidade de reajuste de valor:

LOTE	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	CIDADE
01	CAF	Estrada da Maioba, Vila Maioba do Janipapeiro, 65060-000	Paço do Lumiar - MA
01	EMSERH SEDE	Av. Borborema, Q 16 – nº 25 – Calhau, 65071-250	São Luís -MA
01	EMSERH ANEXO 02	Av. Borborema, 440 – Calhau, 65071-250	São Luís -MA
01	GENESIO REGO	Altura do nº03, Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira, 65036-283	São Luís -MA
01	POLICLINICA COHATRAC	R. Nove, S/N -Cohatrac II, 65054-320	São Luís -MA
01	POLICLINICA COROADINHO	Av. dos Africanos, S/N – Vila Conceição (Coroadinho), 65032-075	São Luís -MA
01	SOLAR DO OUTONO	286, Av. Treze, 126 – Cohab Anil I	São Luís -MA
01	TEA 12+	Cohab	São Luís -MA
04	AT CHAPADINHA	Rua Cunha Machado, S/N, Centro, 65500000	Chapadinha – MA
04	POLICLINICA CAXIAS	Tv. João Luís Albuquerque - Centro	Caxias – MA
05	AT BARRA DO CORDA	Av. Manoel Mariano Sousa, 60, 65950-000	Barra do Corda – MA
05	AT COLINAS	R. Rui Barbosa, 302 – Centro, 65690-000	Colinas – MA
05	AT SÃO JOÃO DOS PATOS	Rua Joaquim Tavora, S/N, CEP 65665000, Centro	São João dos Patos – MA
05	HEMONUCLEO DE BACABAL	R. Dias Carneiro, 1, 65700-000	Bacabal – MA
05	POLICLINICA DE BARRA DO CORDA	R. Antônio Leite Brasil, 388, 65950-000	Barra do Corda – MA
06	CENTRO DA PESSOA IDOSA	R. Tocantins, 47 – Vila Nova, 65912-100	Imperatriz – MA
06	LACEM IMPERATRIZ	R. Coriolando Milhomem – Centro, 65900-330	Imperatriz – MA
06	POLICLINICA DE IMPERATRIZ	Av. Bernardo Sayão, 3650 – Maranhão Novo, 65903-075	Imperatriz - MA

**DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO LOTE 03:** O volume do lote 03 do Contrato 015/2023 sofrerá o seguinte aumento:

**LOTE 03 – REGIONAL CARUTAPERA – ANTES DO AUMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	804	R\$ 220,00	R\$ 176.880,00





2	Limpeza de caixas de esgoto e gordura	Unid	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
3	Desobstrução e limpeza de redes e galerias de esgoto	m	720	R\$ 30,00	R\$ 21.600,00
4	Transporte e destinação final de lodo das ETE'S	m <sup>3</sup>	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 202.800,00</b>

**LOTE 03 - REGIONAL CARUTAPERA - DEPOIS DO AUMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	2.000	R\$ 220,00	R\$ 440.000,00
2	Limpeza de caixas de esgoto e gordura	Unid	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
3	Desobstrução e limpeza de redes e galerias de esgoto	m	720	R\$ 30,00	R\$ 21.600,00
4	Transporte e destinação final de lodo das ETE'S	m <sup>3</sup>	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 465.920,00</b>

Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo do montante de R\$ 263.120,00 (duzentos e sessenta e três mil e cento e vinte reais), passando o valor global do contrato de R\$ 24.796.824,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 25.059.944,00 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **DA INCLUSÃO DA UNIDADE E DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO LOTE 05:** O volume do lote 05 do Contrato 015/2023 sofrerá a inclusão da unidade do Hospital Regional de Barra do Corda com o consequente aumento de metros cúbicos e de valor:

**LOTE 05 - REGIONAL PRESIDENTE DUTRA - ANTES DA INCLUSÃO E AUMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	6.648	R\$ 172,00	R\$ 1.143.456,00
2	Limpeza de caixas de esgoto e gordura	Unid	168	R\$ 60,00	R\$ 10.080,00
3	Desobstrução e limpeza de redes e galerias de esgoto	m	1.680	R\$ 30,00	R\$ 50.400,00
4	Transporte e destinação final de lodo das ETE'S	m <sup>3</sup>	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.203.936,00</b>

**LOTE 05 - REGIONAL PRESIDENTE DUTRA - DEPOIS DA INCLUSÃO E AUMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unitário do item	Valor Total do item
1	Limpeza, coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas séptica	m <sup>3</sup>	8.148	R\$ 172,00	R\$ 1.401.456,00
2	Limpeza de caixas de esgoto e gordura	Unid	168	R\$ 60,00	R\$ 10.080,00
3	Desobstrução e limpeza de redes e galerias de esgoto	m	1.680	R\$ 30,00	R\$ 50.400,00
4	Transporte e destinação final de lodo das ETE'S	m <sup>3</sup>	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.461.936,00</b>





Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo do montante de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), passando o valor global do contrato de R\$ 25.059.944,00 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 25.317.944,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **DO VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas aos aumentos apresentados será de R\$ 25.317.944,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e quatro reais), que corresponde a um acréscimo de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-100 – Limp, Sucção, Coleta, Transp. Dejet. Resid. Fossa. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 124134/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2023. São Luís (MA), 25 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119263/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 38.890.258/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ. CPF: 680.791.763-53. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO E RESOLUTIVA concernente ao CONTRATO Nº 70/2023-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 70/2023 por mais 180 (cento e oitenta) DIAS, com início em 17/09/2023 e término previsto em 15/03/2024. **DA REPACTUAÇÃO:** 3.1 A presente repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 70/2023-GCC/EMSERH, encontra amparo nos termos previstos Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Original, concernente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT) EXERCÍCIO 2023/2023, com abrangência territorial em São Luís/MA e Registro no MTE nº MA000087/2023, datado de 03/05/2023. 3.2 Os valores da repactuação referente à CCT 2023/2023 terão vigência retroativa a partir de 28/01/2023 e término em 16/09/2023, sendo os salários, auxílios e outros benefícios da categoria abrangida, reajustados no percentual de 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento).

PERÍODOS	VALOR MENSAL – CT INICIAL	VALOR MENSAL	DIFERENÇA
Diferença de 28/03/2023 a 31/03/2023 (2 asg 44h)	R\$ 1.234,59	R\$ 1.296,48	R\$ 61,89
01/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 29.450,84	R\$ 31.798,45	R\$ 2.347,61
			R\$ 2.409,50

3.3 Entre 1º de Janeiro a 30 de Abril de 2023 o salário dos empregados terá como base o valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) e a partir de 1º de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023 os pisos salariais das categorias profissionais abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho.

PERÍODOS	VALOR MENSAL – CT INICIAL	VALOR MENSAL – CT 2023	DIFERENÇA
Diferença de Maio a Agosto de 2023	R\$ 31.964,52	R\$ 34.405,34	R\$ 9.763,28
Diferença 01/09 a 16/09/2023	R\$ 17.047,74	R\$ 18.349,51	R\$ 1.301,77
			R\$ 11.065,05

3.4 Será pago o valor retroativo total de R\$ 13.474,55 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde à diferença de repactuação, e deverá ser paga por meio de 01 (uma) parcela.

ITEM	UNIDADE	VALOR MENSAL – CT INICIAL	VALOR MENSAL – CCT 2023 FINAL	VALOR MENSAL – CTT 2023 FINAL	VALOR A PAGAR DE 28 DE MARÇO A 16 DE SETEMBRO DE 2023
1º	Casa TEA 12+	R\$ 31.964,52	R\$ 34.405,34	R\$ 2.440,82	R\$ 13.474,55
NOVO VALOR GLOBAL					R\$ 206.432,04
NOVO VALOR GLOBAL REPACTUADO + DIFERENÇA RETROATIVA DE REPACTUAÇÃO					R\$ 219.906,59

3.5 Em atenção às regras da CCT 2023/2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 31.964,52 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 34.405,34 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) e o novo valor global deve ser de R\$ 206.432,04 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). 3.6 Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta repactuação será de R\$ 219.906,59 (duzentos e dezenove mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo, será de R\$ 206.432,04 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). **DA RESOLUTIVA:** Encerra-se antecipadamente o Termo Aditivo no caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório que contemple o mesmo objeto. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-51 Serviços de Limpeza Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do